

**RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ nº 17.329.029/0001-14**

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (“ADMINISTRADORA”), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ ME nº 17.329.029/0001-14 (“Fundo”), vem, pela presente, retificar o Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas Realizada Mediante Consulta Formal (“Edital de Convocação” e “AGE”), enviado em 08 de julho de 2022, para prorrogar a data de apuração da Consulta Formal para **15 de setembro de 2022** e, conseqüentemente, alterar a data de início das atividades da Nova Administradora indicada no inciso “i” e “ii” do item “a” da ordem do dia, sendo devidamente ratificada todas as demais matérias apresentadas na ordem do dia do Edital de Convocação, quais sejam:

- a) a substituição da atual Administradora do Fundo pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, Conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81, devidamente credenciada para administrar recursos de terceiros em conformidade com o Ato Declaratório nº 6.044, de 12 de julho de 2000 (“Nova Administradora”), cuja substituição, se aprovada, se iniciará: (i) para a atividade de administração fiduciária do Fundo, em **1º de outubro de 2022** (inclusive) (“Data da Transferência”), e (ii) para a atividade de escrituração das cotas do Fundo, em 30 de setembro 2022 (inclusive), com redução da atual Taxa de Administração de 0,80% (oitenta centésimos por cento) para 0,78% (setenta e oito centésimos por cento) (“Nova Taxa de Administração”), e a conseqüente alteração do artigo 18 do Regulamento, conforme versão comparada do Regulamento, que acompanha este edital como seu Anexo II, e com a conseqüente aprovação do potencial conflito de interesses oriunda da contratação da Nova Administradora pelo Fundo, nos termos do artigo 34 e inciso IX do artigo 35 da Instrução CVM 472, uma vez que está é empresa ligada a Gestora do Fundo;



- b) a exclusão dos incisos I, II e III, todos do artigo 3º do Regulamento, vinculados à Política de Investimento do Fundo, conforme versão comparada do Regulamento que acompanha este edital como seu Anexo II;
- c) a aprovação das despesas relativas à realização da presente Assembleia e ordem do dia, a serem arcadas pelo Fundo, nos termos do inciso X do Art. 47 da Instrução CVM 472; e
- d) a autorização à Administradora e à Nova Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Desse modo, os Cotistas poderão participar da Assembleia e votar diretamente pelo sistema Cuore (conforme instruções no Anexo I), **até às 23:59h do dia 14 de setembro de 2022**. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada no dia **15 de setembro de 2022**, até às 18h, horário de Brasília.

A Administradora por sua vez, ratifica e reapresenta a Proposta do Administrador em 08 de julho de 2022.

Incentivamos V. Sa. a entrar em contato com o RI do Fundo para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do **RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

